



**RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 020/2022, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº 1892/2022, contratação da empresa **CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA**, para aquisição de armamentos e munições não letais, para renovação dos equipamentos da Guarda Civil Municipal, no valor de R\$ 16.715,42 (dezesesseis mil, setecentos e quinze reais e quarenta e dois centavos), por 12 (doze) meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Defesa Social.

Sabará, 28 de abril de 2022.

**Thiago Zandona Vasconcellos**  
Secretário Municipal de Administração